



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 285/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0001876-85.2018.4.05.7500, resolve:

1. RETIFICAR o ato 208, de 12/07/2018, publicado no Diário Oficial da União em 16/07/2018, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA BARROS AMANCIO MARA DE ALMEIDA, nos seguintes termos: onde se lê "ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa", leia-se "ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (Serviços de Telefonia)".

2. TORNAR sem efeito o ATO 262, de 20 de agosto de 2018, publicado no DOU em 22/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 22/08/2018, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0576675** e o código CRC **17591758**.